



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 29/3/2023

DECRETO N° 4.379, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto nº 4.191, de 15 de fevereiro de 2023:

Onde se lê:

[...] JORDANA MARQUES

Leia-se:

[...] JORDANA MARQUES FERNANDES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de março de 2023.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal